## **RESOLUÇÃO Nº 002/2012**

SÚMULA: Fixa o Calendário Legislativo para o ano de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR LUIS CARLOS DE MELO, usando de suas atribuições legais, promulga a presente de Resolução:

**Art. 1º** Fixa os dias em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária para os trabalhos Legislativos de 2013, conforme calendário abaixo:

MESES	DIAS
Fevereiro	18, 25
Março	04, 11, 18, 25
Abril	01, 08, 15, 22, 29
Maio	06, 13, 20, 27
Junho	03, 10, 17, 24
Julho	01, 08, 15
Agosto	05, 12, 19, 26
Setembro	09, 16, 23, 30
Outubro	07, 14, 21, 28
Novembro	04, 18, 25
Dezembro	02, 09

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

LUIS CARLOS DE MELO
PRESIDENTE